

ENTRE AS PORTAS DO CRAS: UMA PERSPECTIVA COM BASE NA VIVÊNCIA NO ATENDIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO CRAS ALGODOAL DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA PARÁ

Lucicleide Pereira da Silva¹
Marlene Cardoso Serrão²
Marléa de Nazaré Sobrinho Costas³

RESUMO

O presente artigo trata sobre o fluxo de atendimento da rede socioassistencial do município de Abaetetuba: uma experiência no CRAS-Algodoal, em que se buscou entender como esse atendimento é realizado e caracterizar a demanda nesse local. Desta maneira, a pesquisa define-se como bibliográfica e descritiva. Assim, para melhor compreensão sobre o tema proposto, foram escolhidos autores que ajudaram a desenvolvê-la, dentre os quais destacam-se: Eugenio e De Souza Gonzaga (2019), Couto (2004), Mestriner (2001;2008), Sposati (2012;2014). Destarte, esse estudo representa a contribuição para a ampliar e aprofundar as questões que envolvem a rede socioassistencial no município de Abaetetuba, bem como a explanação dos conhecimentos aprendidos durante o estágio supervisionado coparticipativo. Portanto, viu-se que a busca por atendimento no CRAS-Algodoal é realizada por pessoas que necessitam de auxílio imediato, para que sejam reintegradas à sociedade sem oferecerem riscos para as outras pessoas e para si.

Palavras-chave: Rede Socioassistencial. CRAS-Algodoal. Assistência Social.

ABSTRACT

This article deals with the flow of care in the social assistance network of the municipality of Abaetetuba: an experience in CRAS-Algodoal, in which it was sought to understand how this service is performed and to characterize the demand in this place. In this way, the research is defined as bibliographic and descriptive. Thus, for a better understanding of the proposed theme, authors were chosen to help develop it, among which the following stand out: Eugenio and De Souza Gonzaga (2019), Couto (2004), Mestriner (2001; 2008), Sposati (2012; 2014). Thus, this study represents the contribution to broaden and deepen the issues involving the social assistance network in the municipality of Abaetetuba, as well as the explanation of the knowledge learned during the supervised co-participatory internship. Therefore, it was seen that the search for care at CRAS-Algodoal is carried out by people who need immediate help, so that they can be reintegrated into society without offering risks to other people and to themselves.

¹ Graduação em Serviço Social pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia (FAM). E-mail: serraomarlene33@gmail.com

² Graduação em Serviço Social pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Mestre em Cidades: territórios e identidades pela Universidade Federal do Pará (UFPA), Prefeitura Municipal de Abaetetuba-PA- Secretaria de Assistência Social. E-mail: marllacosta@bol.com.br

³ Graduação em Serviço Social pela Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia (FAM). E-mail: lucicleide2311@gmail.com

Keywords: Social Assistance Network. CRAS- Algodual. Social Assistance.

INTRODUÇÃO

O presente artigo refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Faculdade de Educação e Tecnologia da Amazônia (FAM), o qual teve como ponto de partida a experiência vivenciada no Estágio Supervisionado Obrigatório no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no bairro Algodual, na cidade de Abaetetuba-Pará. Nesse sentido, o estudo trouxe a discussão sobre a rede socioassistencial, reconhecendo sua importância no processo da garantia de direitos

No Brasil, a Assistência Social efetivou-se como uma política pública por meio da Constituição Federal (1988), da Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Brasil, 2004a) e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993). Dessa forma, os serviços ofertados PNAS estão organizados em: proteção especial de média e de alta complexidade; e a proteção básica, em que se encontra o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Nessa perspectiva, o CRAS trata-se de uma unidade pública descentralizada da Política de Assistência Social, elaborada em 2004, com a intenção de prevenir a incidência de situações de riscos sociais e a vulnerabilidade nos territórios de abrangência. Com isso, realiza ações, afim de fortalecer os vínculos familiares e comunitários e de aumentar o acesso aos direitos básicos de cidadania.

Diante disso, tem-se a Rede Socioassistencial que é uma política de serviços e projetos que formam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual presta serviço direto aos cidadãos ou pela intervenção de convênios com outras organizações que não possuem nenhum fim lucrativo. Assim, para a efetivação das políticas públicas, faz-se necessário o diálogo interinstitucional de todas as redes de serviços.

METODOLOGIA

Mediante esse contexto e observando a realidade local, coube, então, questionar: como se dá o fluxo de atendimento da rede socioassistencial no CRAS Algodual no município de Abaetetuba? Desse modo, o referido estudo justifica-se pela importância de entender que a busca por atendimento, no CRAS-Algodual, é realizada por pessoas que necessitam de auxílio imediato, em situação de vulnerabilidade buscando orientação, acesso aos serviços e direitos a elas inerentes.

Dessa maneira, como base teórica para melhor compreensão sobre o tema proposto, foram escolhidos autores que ajudassem a desenvolver este artigo de forma coerente e clara, dentre os quais destacam-se: Eugenio e De Souza Gonzaga (2019), Couto (2004), Mestriner (2001; 2008), Sposati (2012; 2014).

Nessa perspectiva, o estudo objetivou expor a perspectiva vivida internamente pelas presentes autoras acerca da rede socioassistencial, relacionada ao fluxo de atendimento no CRAS Algodual. Além disso, de forma específica, buscou-se identificar o funcionamento da rede socioassistencial, analisar quais as dificuldades encontradas para o encaminhamento dessa rede; e verificar o seu fluxo de atendimento.

Desse modo, é importante evidenciar que uma das inquietações para a realização desse estudo foi analisar, de forma profunda, o importante papel e a fundamental representação do CRAS-Algodual para a sociedade abaetetubense, pelo fato de assegurar que os direitos de seus usuários sejam respeitados e postos em prática de forma digna.

Deste modo, o artigo foi elaborado em cinco seções: (1) Introdução; (2) “A Política Assistencial”; (3) “O CRAS-Algodual: História e Funções”; (4) “A Rede Socioassistencial”; e (5) Considerações Finais.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Política Assistencial e a Garantia de Direitos

A presente seção mostra o percurso da Política Assistencial, seus marcos históricos, caracterizações e aprovações de leis que foram primordiais para a sua configuração no cenário brasileiro.

Segundo Iamamoto e Carvalho (2009), a questão social se dá através da exploração social e econômica que parte do capitalismo. Suas múltiplas apresentações são inseparáveis das relações entre as classes sociais que estreitam o sistema e, dessa forma, a questão social manifesta-se, também, na persistência e na disputa política.

Além disso, Eugenio e De Souza Gonzaga (2019) citam que a Assistência Social começa a alcançar novas formas de contexto quando passou a ser discutida como um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, rompendo, assim, com o sentido da caridade e do merecimento para acatar a sua responsabilidade. Com isso, as concentrações democráticas exigiram práticas modernas no setor social, momento em que se inicia a discussão intensa sobre

a formulação das Polícias Públicas de Assistência Social. Desse modo, depois da Constituição Federal de 1988, os direitos básicos passaram a ser garantidos a todos os cidadãos.

Segundo o Artigo 203 (Brasil, 1988), a Assistência Social passou a ser prestada a quem dela necessitasse, independente de vínculo com a seguridade social, apresentando os objetivos como: Proteger a maternidade, a família, e as fases da infância, da adolescência e da velhice; amparar as crianças e os adolescentes carentes; promover e incentivar ao mercado de trabalho; promover habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e promover sua integração à vida comunitária;

Além também de poder garantir salário mínimo, como benefício mensal à pessoa com deficiência e à pessoa idosa que comprovem não possuir meios de prover a própria existência ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei.

Outrossim, com a publicação, em 1993, da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), regulamentou-se a Constituição Federal, destaca-se, então, um grande progresso à Política de Assistência Social no Brasil, sendo considerada como a reafirmação dos direitos de crianças e adolescentes, da pessoa idosa e da pessoa com deficiência como beneficiárias da ação assistencial presente no Art.20 da Lei nº12.435/2011 (Brasil, 2011), que se refere ao Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Por conseguinte, em 2004, com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Brasil, 2004), tem-se a política de proteção social configurada como garantia de direitos a todos que necessitam, e sem contribuir previamente à provisão dessa proteção. Assim, o referido documento incorporou-se nas políticas setoriais, legitimando seu embate para a garantia dos mínimos sociais, a providência de condições e atender a universalização dos direitos sociais.

Destarte, a sugestão proposta pela Política de Assistência Social refere-se ao acordo federativo que traz detalhes, atribuições e competências das esferas do governo pensando nas práticas Socioassistenciais, seguindo indicações e definições das conferências, das comissões e dos conselhos, a alto gestão, a exemplo: Comissões Intergestores Tripartite e Bipartites (CIT e CIB), nas quais são levantados espaços de negociação, discussões e pacto das ferramentas que auxiliam na tomada de decisão da Política de Assistência Social.

Dessa maneira, a PNAS-2004 foi resultado de um processo amplo de debates descentralizados em regiões do país, em que se visava, principalmente, a proteção social não contributiva para aumentar o alcance da política brasileira de proteção social como direito à

cidadania, e não ao trabalho próprio do seguro social ou à proteção social contributiva. No entanto, conforme a PNAS/04, são articuladas “a outras políticas do campo social, voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida” (Brasil, 2005, p.25). Assim sendo, a Assistência Social organizou-se como um sistema desvinculado e participativo, o qual foi nomeado como Sistema Único de Assistência Social – SUAS (Brasil, 2004b).

Por outro lado, o estado passou a assumir a responsabilidade pela criação e execução das práticas que envolviam a assistência social, com cunho descentralizado de política pública, e centralidade na família e na participação popular. Além disso, passou a explicar quais são as suas atrações políticas, e os níveis de proteção social, em que se incluem todos os cidadãos que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

De acordo com Couto (2004), para a Assistência Social tornar-se universal, é preciso ter conhecimento pleno da vida cotidiana e das novas demandas da sociedade, para que, assim, continue atualizada e possa formar profissionais com a capacidade de uma atuação eficaz mediante a realidade na qual estará inserido.

Desta maneira, o SUAS instrumentaliza o plano da territorialização pela identificação da população, levando em conta os indicadores de qualidade e de quantidade em relação à área de abrangência das famílias que ali estão, tendo como modelo a “matricialidade sociofamiliar” (Brasil, 2005), visto que o núcleo familiar é o espaço insubstituível de proteção e socialização primária, independente de formatos, modelos e feições assumidos mediante as transformações econômicas, sociais e culturais contemporâneas. Com isso, pode-se dizer que a família é um conjunto de pessoas unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade.

Em vista disso, mediante a nova configuração da Assistência Social, os serviços socioassistenciais passaram a ser organizados por proteções sociais: a Social Básica; e a Especial de Média e Alta Complexidade. Nesse sentido, o referido estudo irá deter-se à Proteção Social Básica, em que se inclui o CRAS.

O CRAS-Algadoal: História e Função

Nesta seção, serão apresentados a história, o processo de implantação e os projetos socioassistenciais realizados no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) localizado no bairro de Algadoal (Abaetetuba-PA), local onde residem, aproximadamente, doze mil habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010.

Dessa forma, a população do bairro Algadoal corresponde a 8,8% da população total do município de Abaetetuba e 15% da população urbana, com aproximadamente 13.500

moradores. Conforme estimativa de 2017, 49,6 % são do sexo masculino e 50,4% do feminino. Assim sendo, ainda com base nos dados do censo, Algodual é o bairro mais populoso de Abaetetuba, composto por moradores distribuídos em 26 ruas, travessas, avenida e passagens.

De acordo com os dados do diagnóstico sócio territorial realizado por Miguel Caripuna, sociólogo da SEMAS, no Algodual há uma intensa desigualdade social: o centro do bairro é habitado por pessoas de alto poder aquisitivo, com moradias de alvenaria que se destacam na paisagem local; já na periferia, as pessoas vivem com baixa renda, em precárias casas de madeira, e numa situação de extrema vulnerabilidade.

Além disso, outros problemas identificados consistem-se no tráfico e consumo de drogas - que abrangem uma parcela considerável da população jovem - e na existência de áreas de ocupação, onde pessoas vivem em condições sub-humanas, a exemplo da Chicolândia: território alagadiço, sem saneamento básico, composto por diversas palafitas. Por esses fatores, é apontada também como área de risco, a partir do estudo realizado pela Defesa Civil.

Considerando o processo de implantação para o CRAS-Algodual, não foi adotada a estratégia de envolver a comunidade e a rede de serviços já presentes no território. No início de 2009, os atendimentos eram realizados em um prédio alugado, em salas situadas no segundo andar, e, portanto, sem estrutura acessível a todos. Além disso, também era visível o desconhecimento dos moradores acerca do papel do CRAS no território.

Em 2013, a proprietária do imóvel solicitou o encerramento do contrato e, assim, buscou-se um prédio mais adequado. Desde então, os serviços ocorrem em um prédio alugado no mesmo bairro, situado na Rua Jairlândia, nº 659, tendo como território de abrangência os bairros Algodual e Chicolândia; as comunidades rurais Ipixuna e Pontilhão; o Rio Jacarequara e, desde 2021, o Rio Campompema.

Para a oferta dos serviços, o CRAS-Algodual tem na sua equipe de referência: dois administrativos, uma psicóloga, dois assistentes sociais (atendimento psicossocial, visita domiciliar, encontros de PAIF), dois cadastradores do CadÚnico (atualização, exclusão, inclusão e cadastro novo), uma coordenadora, quatro educadores sociais, um profissional de Educação Física, duas serventes, dois porteiros e dois vigias noturnos. Os trabalhos são realizados em dois grupos periodizados: pela manhã, de 7h às 13h; e pela tarde, 12h às 18h.

Outrossim, dentre os serviços oferecidos, existia o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) - que atendia crianças e adolescentes de 7 a 14 anos - e o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) composto por adolescentes da faixa etária de 15 a 17 anos. Para tanto, a partir de abril 2013, foi realizado um reordenamento e, com a aprovação

da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, passou a ser chamado de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Nesse contexto, o SCFV é um trabalho executado em grupos, buscando prevenir e proteger os usuários de risco e violações de direitos, conforme seu ciclo de vida. Assim, que seja estimulado toda e qualquer tipo de convivência familiar e em comunidade, por meio de atividades que estimulem a convivência social e escolar, considerando as faixas etárias: crianças de 0 a 6 anos; crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; e idosos.

Por conseguinte, o CRAS-Algodoal também realiza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), com atendimento na sede (terça e quinta-feira, de 7h às 18h); as visitas domiciliares e ações externas (segunda e quarta-feira, das 7h às 18h); o SCFV (segunda a quinta-feira, de 8h às 11h; e 14h às 17h); e os serviços de Cadastro Único (segunda a sexta-feira, de 7h às 13h).

Desse modo, de acordo com as Orientações Técnicas do CRAS (2009), a função de gestão territorial entende-se como a conexão da rede socioassistencial de Proteção Social Básica (CRAS); a promoção de vínculos intersetoriais; e a busca ativa, todas realizadas no território de cobertura do Centro de Referência, apresentando, portanto, sua importância mediante os serviços oferecidos e a parcela da comunidade atendida.

A Rede Socioassistencial

A presente seção tem como principal finalidade caracterizar a rede assistencial e mostrar sua importância para a comunidade. Segundo Neves (2009), a rede de Assistência Social trata-se de uma ação estruturada e integrada que possibilita proteção e direitos aos cidadãos que necessitam, por meio da política de assistência social, ou seja, é por meio dela que os indivíduos conseguem assegurar serviços, direitos e qualidade de vida.

Nesse sentido, a rede socioassistencial de um município necessita estar conectada a todas as esferas de governo, para que, assim, proporcione aos usuários um excelente atendimento, e a garantia de políticas públicas, sendo essencial o vínculo entre instituições estatais, não estatais e a comunidade, constituindo, dessa forma, um conjunto de organizações que permita assegurar os encaminhamentos necessários para atender as necessidades de cada cidadão que utiliza esse serviço.

Neves (2009) explica que a rede socioassistencial é um sistema aberto e fechado ao mesmo tempo, pois está associado ao desenvolvimento das organizações vivas e mecânicas, tendo que considerar as perspectivas sistêmicas que permitem a visão do contexto, das dificuldades e das mudanças na qualidade, enfatizando regras, objetivos, perfis e características dos envolvidos, por exemplo.

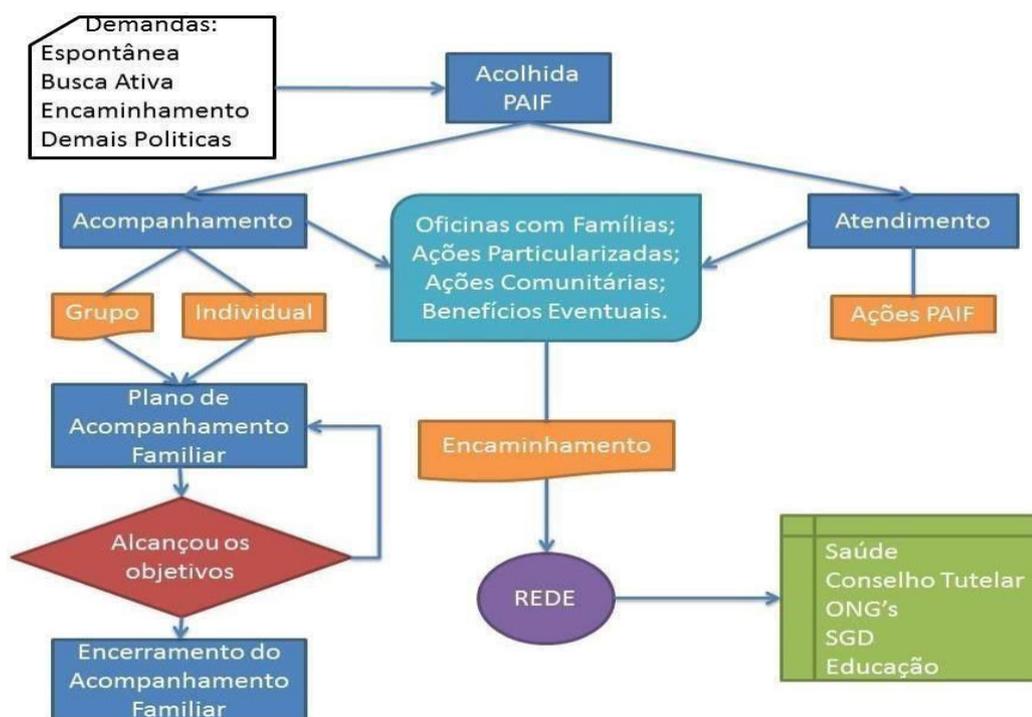
Nesse contexto, é válido ressaltar que a Política de Assistência Social executada no CRAS-Algoódoal tem como finalidade acolher, atender, acompanhar e fortalecer a proteção das famílias que chegam no referido local, colaborar com o bem-estar, evitar a ruptura de vínculos, e superar o quadro de vulnerabilidade social sofrida. Para isso, a rede é composta por:

- a) Setor do Cadastro Único;
- b) Associação das Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba (Centro de Formação Cristo Trabalhador e Pastoral do Menor);
- c) Centro de Convivência da Pessoa Idosa (CCPI);
- d) Setor de Desenvolvimento e Ingresso ao Mundo do Trabalho;
- e) Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- f) Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher (CREAM)

Sendo assim, cabe mencionar que, no CRAS-Algoódoal, são realizadas as articulações com a rede socioassistencial do território de abrangência, bem como os encaminhamentos necessários para escolas, Organizações Não Governamentais (ONGs), Conselho Tutelar, postos de saúde, entre outros. Para isso, existe a atuação de outros profissionais, caracterizando a equipe como polivalente e multidisciplinar.

Segundo as Orientações Técnicas do CRAS (Brasil, 2009), a oferta do Programa de Atenção Integrada das Famílias (PAIF) é o principal serviço de Proteção Social Básica. Para tanto, todos os serviços desse nível de proteção necessitam de articulação (Figura 1), pois é preciso confirmar a prioridade da ação do poder público na garantia de direitos no convívio familiar e assegurar a centralidade familiar no atendimento socioassistencial, um dos alicerces estruturantes do SUAS.

Figura 1 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

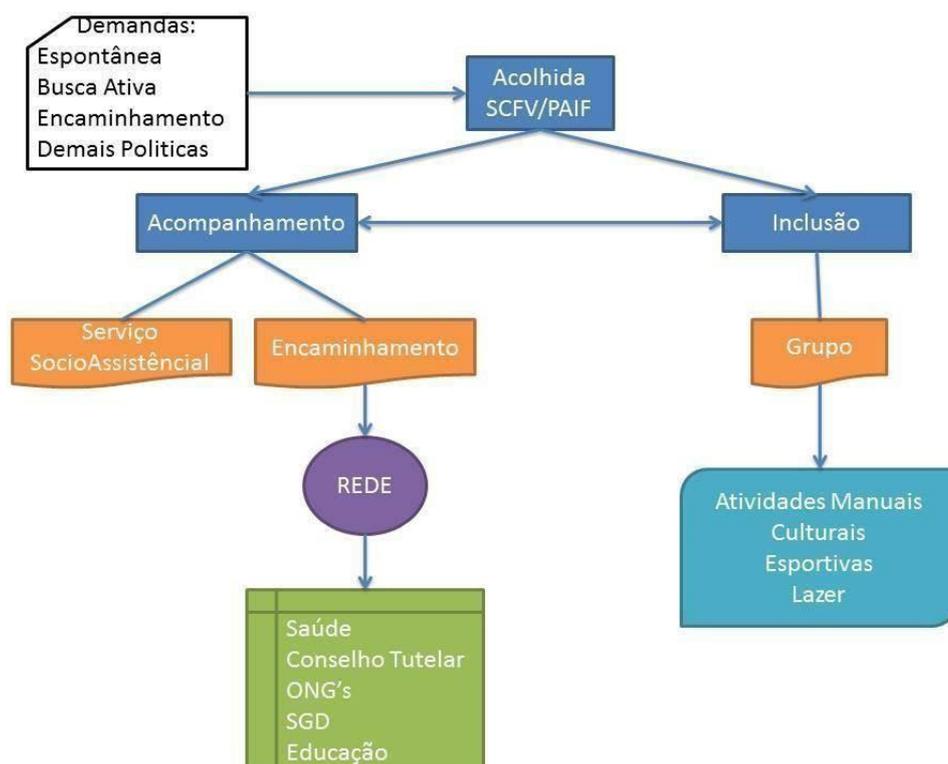


Fonte: Cadernos de Fluxos (SEMAS – Abaetetuba-PA, 2024)

Nesse sentido, ressalta-se que o PAIF é um programa de acompanhamento grupal e individual de atendimento às famílias que estão com os laços familiares, comunitários e afetivos fragilizados. Dessa forma, a equipe técnica do CRAS formula um plano de acompanhamento, em que são realizadas tanto as ações particularizadas e comunitárias, quanto as oficinas com as crianças, os adolescentes e as famílias. Assim, quando alcançados os objetivos, ocorre o desligamento das referidas famílias.

Ademais, o CRAS coordena o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) atuando com crianças (de 0 até 6 anos), crianças e adolescentes (de 06 a 15 anos), adolescentes (de 15 aos 17 anos), jovens e adultos (de 18 aos 29 anos), adultos (de 30 aos 59 anos), e pessoas idosas (a partir dos 60 anos de idade). Essas pessoas dão entrada no CRAS através de demandas e políticas, como podem ser observadas na Figura 2, a seguir:

Figura 2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)



Fonte: Cadernos de Fluxos (SEMAS – Abaetetuba-PA, 2024)

Desta forma, é feita a inclusão e o acompanhamento no serviço socioassistencial e, quando necessário, são realizados os encaminhamentos para a rede, como Conselho Tutelar, ONGs, Sistema de Garantia de Direitos (SGD), postos de saúde, escolas, entre outros. Desse modo, são realizadas atividades manuais, culturais, esportivas e de lazer, de acordo com o planejamento realizado pela equipe técnica.

Mediante o exposto, reforça-se que, depois da Constituição Federal de 1988, os direitos básicos passaram a ser garantidos aos cidadãos, e que as mediações entre a Política De Assistência Social juntamente às famílias estão divididas em Proteção Social Especial e Proteção Social Básica, considerando que essa última, segundo Brasil (2005), objetiva prevenir situações de risco ao desenvolver potencialidades e aquisições, e fortalecer vínculos familiares e comunitários.

É importante mencionar também que o CRAS-Algodoal é uma instituição de grande importância para os sujeitos que residem no seu território de abrangência. Sendo assim, é válido frisar que esse Centro de Referência promove a organização e a articulação com as unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, tendo em vista que conforme vivenciado pelas

presentes autoras, o fluxo de demanda é altíssimo. Para tanto, a equipe que integra o corpo profissional do espaço elabora estratégias que garantam o pleno atendimento e os devidos encaminhamentos, dentro das possibilidades disponíveis.

Nesse aspecto, pontua-se que os fatores estratégicos implementados pela equipe gestora e os bons resultados do CRAS-Algodoal em gerir as suas demandas, demonstram comprometimento com os serviços prestados. Entretanto, em relação à garantia de acesso ao direito e à prestação dos serviços sociais, há sempre o que melhorar ou aprimorar, principalmente no que se refere às estratégias de capacitação constante dos profissionais, aprimoramento da infraestrutura física e tecnológica, e a busca por garantir a qualidade e a celeridade no atendimento às necessidades da comunidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, a presente pesquisa permitiu analisar as vivências e os conteúdos teóricos vistos em sala de aula, em prática por meio de experiências e conhecimentos adquiridos durante o estágio coparticipativo, demonstrando na prática a vivência do Assistente Social, e de como agir em cada situação presenciada.

Desse modo, este trabalho objetivou adquirir o conhecimento na área socioassistencial, em que foi possível explorar a rede socioassistencial e o fluxo da demanda que chegam até o CRAS-Algodoal, bem como dos serviços e programas desenvolvidos e de como o Assistente Social atua nesse contexto profissional. Assim, observou-se que os problemas que surgem diante da rede socioassistencial são muitos, uma vez que, se não estiver articulada com os governos de todas as esferas e com os programas não governamentais, nada poderá fazer para atender com excelência os seus usuários.

Logo, foi possível perceber o quão fundamental essa rede é para um município, pois é por meio dela que muitas pessoas conseguem atendimento, pelos quais, muitas vezes, não poderiam pagar no âmbito particular. Assim, os serviços ofertados pela rede se tornam a única forma de assistência que esses usuários podem ter.

Dentre esses, viu-se que um importante serviço ofertado pela rede socioassistencial é o CRAS, sendo abordado, especificamente, o trabalho do CRAS-Algodoal, que se tornou primordial para seus usuários, pois, apesar de todos os problemas que envolvem a localidade

onde ocorrem os atendimentos, pode-se afirmar que todos os serviços ofertados são de excelência e conseguem atender toda a demanda que chega até o seu conhecimento.

Dessa forma, o CRAS-Algodoal fez perceber que a política assistencial voltada para garantir a segurança de acolhida, sobrevivência, renda, convívio e convivência, realmente está sendo posta em prática, conseguindo atender todas as demandas que chegam até o seu conhecimento e alcançar seus usuários, sejam eles atendidos no espaço físico do CRAS ou em suas residências, uma vez que muitos não conseguem chegar até o local de atendimento.

Portanto, esse estudo proporcionou uma grande experiência profissional e pessoal, pois viu-se a essencialidade da presença do CRAS em um bairro como o Algodoal: o mais populoso do município de Abaetetuba; o que mais sofre com o tráfico de drogas e com a violência contra as mulheres; e o que mais necessita de políticas públicas para que possa conseguir amenizar o sofrimento dos seus usuários. Além disso, essa pesquisa poderá servir de arcabouço teórico para futuros pesquisadores que se interessem pela área da rede socioassistencial, e pelo trabalho do Assistente Social, podendo ser um significativo material didático.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição. Orientações técnicas – Centro de Referência da Assistência Social. **Brasília: MDS, 2009.**

BRASIL. **Constituição Federal (1988). Constituição** da República Federativa do Brasil de **1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 2016.

BRASIL. **Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Presidência da República, Casa Civil, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. **Resolução nº 145, 15 de outubro de 2004.** Aprova a Política Nacional de Assistência Social, 2004a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social; Combate à Fome; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

BRASIL. Secretaria Nacional De Assistência Social. **Política nacional de assistência social, PNAS-2004: Norma Operacional Básica NOB-SUAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2004.

COUTO, Berenice Rojas. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** Cortez, 2004.

EUGENIO, Aparecida Vieira Souza; DE SOUZA GONZAGA, Mary Lucy. A atuação do Assistente Social no Centro de Referência da Assistencial Social-CRAS/The role of the Social Assistant Worker in the Reference Center for Social Assistance-CRAS. **ID on line. Revista de psicologia**, v. 13, n. 44, p. 962-977, 2019.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil. Esboço de uma Interpretação Histórico-metodológico**. São Paulo: Cortez, 2009, p.380.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico**. Rio de Janeiro, 2010.

MESTRINER, Maria Luiza. O Estado entre a filantropia e a assistência social. In: **O Estado entre a filantropia e a assistência social**. 2008. p. 320-320.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Análise qualitativa: teoria, passos e fidedignidade. **Ciência & saúde coletiva**, v. 17, p. 621-626, 2012.

NEVES, Marília Nogueira. Rede de Atendimento social: Uma ação possível? **Revista da Católica**, Uberlândia, v. 1, n. 1, p. 147-165, 2009

SPOSATI, Aldaíza. **A Assistência Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012; 2014.

Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais. **Ministério da Defesa**. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/servios-socioassistenciais>. Acesso em: 10 mar. 2024.